

Graziella Junqueira Pereira – 003.0.202330/2013	Promoção por antiguidade para a 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras; Promoção por merecimento para a 5ª Promotoria de Justiça de Barreiras; Promoção por antiguidade para a 6ª Promotoria de Justiça de Barreiras; Promoção por merecimento para a 7ª Promotoria de Justiça de Barreiras; Promoção por merecimento para a 9ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana; Promoção por merecimento para a 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas; Promoção por antiguidade para a 1ª Promotoria de Justiça de Ilhéus.	Habilitação fora do prazo – (Edital nº 137, publicado no DJE de 25/09/2013); Prazo de Inscrição até as 19:00 h de 07/10/2013; Data da Inscrição 09/10/2013.
Graziella Junqueira Pereira – 003.0.202304/2013	Promoção por Antiguidade para a Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede na Comarca de Juazeiro.	Habilitação fora do prazo – (Edital nº 138, publicado no DJE de 25/09/2013); Prazo de Inscrição até as 19:00 h de 07/10/2013; Data da Inscrição 09/10/2013.
Graziella Junqueira Pereira – 003.0.203539/2013	Promoção por Antiguidade para a Promotoria de Justiça Especializada em Combate à Sonegação Fiscal, de âmbito regional, com sede na Comarca de Vitória da Conquista.	Habilitação fora do prazo – (Edital nº 139, publicado no DJE de 25/09/2013); Prazo de Inscrição até as 19:00 h de 07/10/2013; Data da Inscrição 09/10/2013.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 14 de outubro de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 150/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 019/2010, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, resolve divulgar informações complementares ao Edital nº 121/2013, referente à SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO ENSINO MÉDIO E DO CURSO DE DIREITO PARA SALVADOR, publicado na edição do DPJ de 09 de setembro de 2013, na forma a seguir:

1. A prova objetiva será realizada no dia 20 de outubro de 2013 (domingo), com início às 08:30H e terá a duração de 4 horas para todos os cargos;
2. Os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 07:50H e o fechamento dos portões será às 08:20H.
3. As provas para os candidatos à função de ESTAGIÁRIO - ENSINO MÉDIO INCOMPLETO serão aplicadas no CENTRO ESTADUAL EDUCAÇÃO PROFESSOR SEVERINO VIEIRA, situado na Av. Joana Angélica, 253 - Nazaré - Salvador/BA;
4. As provas para os candidatos à função de ESTAGIÁRIO - CURSO DE DIREITO INCOMPLETO serão aplicadas no COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA (COLÉGIO CENTRAL), situado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n - Nazaré - Salvador/Ba;
5. Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento de identidade ORIGINAL com foto. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferente dos predeterminados neste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início;
6. No dia de realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, tampouco entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 etc). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado. Não será permitido o acesso ao banheiro com algum desses equipamentos ao banheiro, mesmo que desligado. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude;
7. A SEPROD e o Ministério Público do Estado da Bahia não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, foto e impressão digital em formulário próprio na Coordenadoria de cada local de prova até o horário estabelecido para o fechamento dos portões;
8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a SEPROD poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova;
9. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova;
10. Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato;

11. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova, faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos, não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, caso solicitado;

12. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público;

13. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas ou das normas e os procedimentos para a realização da prova objetiva previstos no Edital n.º 121/2013 implicará a eliminação do candidato.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 14 de outubro de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1212/2013*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais resolve designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para exercer as funções do Ministério Público, substituindo na forma a seguir indicada, sem prejuízo de suas atribuições:

PROMOTORES DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	DESIGNAÇÃO	PERÍODO
Sávio Henrique Damasceno Moreira	1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira	3ª Promotoria de Justiça Feira de Santana	14/10 a 02/11/2013
Joseane Mendes Nunes	2ª Promotoria de Justiça de Casa Nova	1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Remanso	16/10 a 01/11/2013

Eu, Ediene Santos Lousado, Secretária-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 11 de outubro de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

*Republicado por haver saído com incorreções.

PORTARIA Nº 1220/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob nº 003.0.204322/2013, resolve designar os Promotores de Justiça Marcelo Henrique Guimarães Guedes, Oto Almeida Oliveira Júnior, Tiago de Almeida Quadros e João Manoel Santana Rodrigues, titulares das 34ª Promotoria de Justiça de Assistência - Promotor de Justiça da Capital, Promotorias de Justiça Especializadas em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede nas Comarcas de Mata de São João e Valença e 5ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus, respectivamente, para, em conjunto com a Promotora de Justiça Suzana Dantas Cerqueira Monteiro, atuarem no Procedimento SIMP nº 007.0.178648/2012, em trâmite na Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede na Comarca de Amargosa, nos dias 14 e 15/10/2013.

Eu, Ediene Santos Lousado, Secretária-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 14 de outubro de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1221/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/96, resolve designar a Promotora de Justiça Cintia Crusoé Guanaes Gomes Soares, em exercício na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 6º Promotor da Capital, para atuar no Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde - GESAU, no período de 14/10/2013 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Luís Cláudio Cunha Nogueira, Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 14 de outubro de 2013.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça